

01-0195/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0195 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0195 / 2007

DE

02/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

OBRIGA O EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHE DEU ORIGEM.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
7/1/2011 12:29:30

00000056603-94



ARQUIVADO EM 19/01/2009

*Viviane Fr.*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



Folha nº 01 do proc.  
Nº 195 de 07

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
RE Vereador Eliseu Gabriel

HOJE 03 ABR 2007

Fin. Oramento

**PROJETO DE LEI Nº** 01 - PL  
01- 0195/2007

**Obriga o Executivo a fazer constar, em todas as leis, decretos, portarias e ordens de serviços, o nome do Vereador autor do Projeto de Lei que lhes deu origem.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

**Art. 1º** – Os documentos e textos oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo, ao promulgar ou fazer referência a Leis já promulgadas, de autoria de Vereadores, deve indicar o nome dos mesmos e o respectivo número do Projeto de Lei que lhes deu origem.

**Art. 2º** – Dentre os documentos oficiais devem ser considerados, além da própria lei, os decretos que a regulamentam, portarias, resoluções e ordens de serviço.

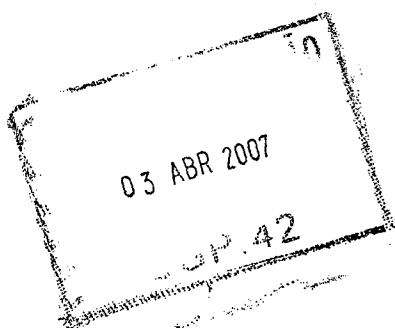
**Art. 3º** - O Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Eliseu Gabriel*  
**ELISEU GABRIEL**  
Vereador – PSB



16:43 02/04/2007 00141 - Protocolo Legislativo 00141 - 03/04/2007

Sequência juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
n.º 2 e 3  
Em 23/04/07  
Ass: \_\_\_\_\_  


**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
*Vereador Eliseu Gabriel*

atuado em 30/09/2015 00:00:00.  
Folha nº 02 do proc.  
Nº 195 de 07 MS. 3  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto tem como finalidade, dar justo reconhecimento a quem teve a idéia e a capacidade de criar uma norma apta a ser aplicada em prol da melhoria da cidade e da qualidade de vida do cidadão.

Assim, há que se fazer a justa nomeação à autoria, como medida de justiça.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

*Eliseu Gabriel*  
**ELISEU GABRIEL**  
Vereador - PSB



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 0-195 de 20 07 23/04/07 (a) 03

Adelina C. Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto  
consta:

LEI 12.535/97

10/05/07

03  
**Inácio Velga**

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo  
SGP-22

Ao Nobre Vereador ELISEU GABRIEL:  
Para se manifestar sobre a Lei 12.535/97.

22/05/07

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

Ao Nobre Vereador ELISEU GABRIEL:  
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

22/05/07

Angela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

A'  
SGP 2  
Sra. Secretária,

Por serem leis com conteúdos diferentes  
Peço prosseguimento deste projeto de lei  
23/05/07

Olá

ELISEU GABRIEL  
Viceador PSB

À SGP  
Sr. Procurador,  
Para análise.

11/06/07

EV

Inácio Veiga  
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.  
SGP-22

Festa a análise, à SGP, para as  
devidas providências -  
SP, 11/07/07

*[Assinatura]*

Raimundo Calista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região(m) (unidade(s), nesta<br>data, documento(s) e folha de<br>página (número) de sob<br>nº 64<br>Em 30/07/07<br>Assinatura |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Adelina Ciccone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-195 de 2002 30/02/02 (a) 02

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
**Registro 100.406**

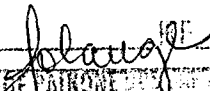
Ante a manifestação do(a) proponente, para prosseguimento regimental.

02/08/07  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

03/08/07

Angela Bordin Andreoni  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 06/8/07 às 18h30  
  
SOLANGE PATRONE DE MORAES  
C.F. 10001  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
CARLOS ALBERTO B. S.  
Para  
Sala de  
Em 24 08 07 às 18h30  
Obs: o prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
DETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 04/09/07 às 14:35h  
POR JOS  
SAÍDA 06/9 AS: 16 h 41 ASS: 

ACTA 1.3

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
SAÍDA 06/9 AS: 16 h 41 ASS: 

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rebrido(s)  
sob nº 05-04 e ficha de informação nº em 11/10/07  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
RF 11.120  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                       |      |
|-----------------------|------|
| Folha nº 05           | de 8 |
| Processo nº 195/07    |      |
| Fábio de Castro Palva |      |
| Reg. 11.120           |      |

16 - PAR

16- 1472/2007

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que estabelece que os documentos e textos oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo ao promulgar ou fazer referência a leis já promulgadas, indique o nome do autor da propositura e o respectivo número do projeto de lei que lhe deu origem.

Sob o aspecto jurídico nada obsta a aprovação do presente projeto de lei que encontra fundamento nos arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

#### PELA LEGALIDADE.

Todavia, visando adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

#### SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 195/07.

Determina que os documentos e textos oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo que façam referência a leis indiquem o nome do autor e o número do projeto que lhes deu origem, e dá outras providências.

#### A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Os documentos e textos oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo, ao fazerem referência a leis já promulgadas, deve indicar o nome de seus autores e o respectivo número do projeto de lei que lhes deu origem.

Art. 2º Dentre os documentos oficiais devem ser considerados, além da própria lei, os decretos que a regulamentam, portarias, resoluções e ordens de serviço.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM

17- 1621/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do  
Processo nº 195/07  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Is. 9

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/10/07

*[Handwritten signatures and marks]*

A Douta Comissão de  
Administração Pública

Em, 11 / 10 / 07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.123

Secretário

Recebido na Comissão de  
Administração Pública

Em, 11 / 10 / 07 às 13:30h

*Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |
| <u>Jose Collim</u>                                                                |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Administração Pública.                                        |
| Em: <u>17 / 10 / 07</u>                                                           |
| Presidente <u>[assinatura]</u>                                                    |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I. |

|                                                          |          |
|----------------------------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO                            |          |
| Segue juntado nesta data <u>certidão</u> , rubricado sob |          |
| Documento                                                |          |
| folha nº <u>-07-</u>                                     | 21/11/07 |
| Hélio Hideki Takahashi                                   |          |
| Reg. 11123                                               |          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.  
Processo 195/07s. 1  
Heloísa Fidalgo Tabatachi  
Rep. 11123

16 - PAR  
16- 1744/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0195/2007.**

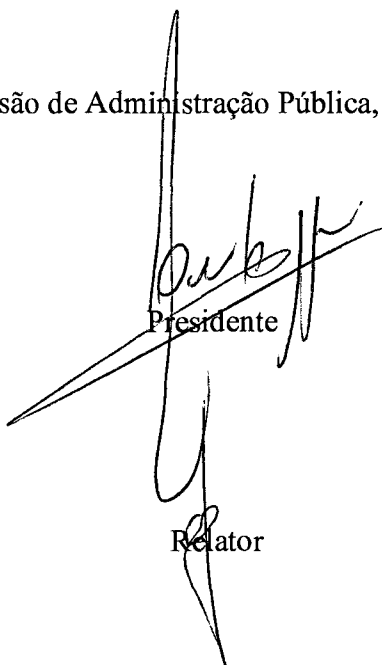
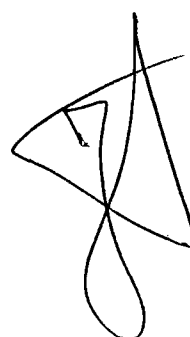
O projeto de lei de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel (PSB) “obriga o Executivo a fazer constar, em todas as leis, decretos, portarias e ordens de serviços, o nome do vereador autor do Projeto de Lei que lhes deu origem”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo visando adaptar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor que a propositura tem por finalidade dar justo reconhecimento a quem teve a idéia e a capacidade de criar uma norma apta a ser aplicada em prol da melhoria da cidade e da qualidade de vida do cidadão

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/11/07.

  
  
Presidente  
Relator  
  


17 - RELCOM  
17- 4108/2007

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 21 / 11 / 07

*Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
21 / 11 / 07 às 18 h <sup>10</sup>

*MDS.*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
*Natalino*  
Em 27/11/2007 de *du*  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador *ARNELTO MIGUEL*  
Para Registro  
Salvo *95* *02* *2008*  
Em *2008*  
Assinante

Segue — juntado — nesta data  
Documento — e para a de informação  
Rubricado — sob folha — nº 08.  
Em 23/04/08 *MDS.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



16 - PAR  
16- 0355/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

folha nº 08 autuado em 30/09/2013 00:00:00.  
Processo nº 195/07  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mds  
fls. 13

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 195/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa obrigar o Executivo a fazer constar, em todas as leis, decretos, portarias e ordens de serviços, o nome do Vereador autor do Projeto de Lei e o respectivo número do Projeto de Lei que lhes deu origem.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar a proposta à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23-04-08

17 - RELCOM  
17- 2069/2008

Publicação da matéria de deliberação  
pela Comissão

05, 07 e 08

25 04 2008

107 78

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SEP-23

SEP-23, 25/04/08

5225

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/04/08

*DB*

AS 16:00 h

SEGUE... juntado... nesta data  
documento... e papel de informação  
rubricado... sob folha... no 08, 05, 09

Em 08/05/08

*Claudio*  
Claudio Zecarias  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

|                                                       |                               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Folha nº 08                                           | do Processo nº 01-195 de 2007 |
| Cressa Leonilda Silva Zacarias<br>Téc. Administrativo |                               |

fls. 15

11 - REC  
11- 0066/2008

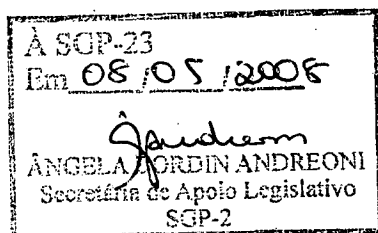
**RECURSO**

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 195/2007, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que, obriga o Executivo a fazer constar, em todas as leis, decretos, portarias e ordens de serviços, o nome do Vereador autor do projeto de lei que lhes deu origem, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

*[Handwritten signatures and marks]*

CMSP - SGP 2 - 08/mai-2008-15:23-012483  
Matéria PL 195/2007. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.



RECEBIDO EM SGP-23

EM 08/05/08

AS 16:30 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-66/08

08/05/2008

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

08/05/2008

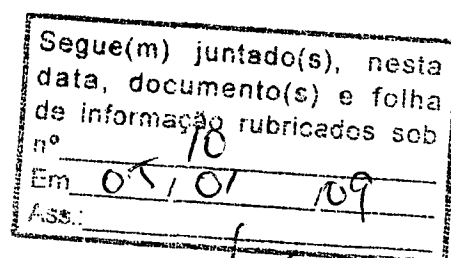
  
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS  
Técnico Administrativo

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

08/05/08

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



  
Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01- 195 de 2007

05/01/2009

(a) 1

*Eva Rodolski*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

*Luzia de Almeida Leite*  
Luzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

*Ângela Bordin Andreoni*  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

70389

fls. 18

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 19 / 01 / 2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 11 e folha de informação  
sob nº 12 13 / 02 / 09

[assinatura]

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

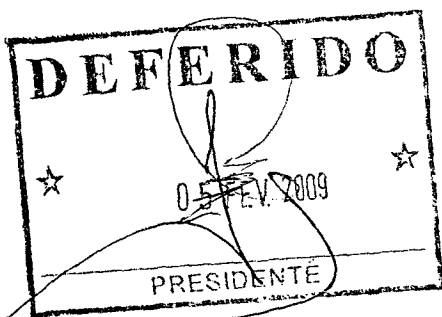
Folha nº 11 do Processo  
nº 01-0195 de 2007

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

### - Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 420/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, PL 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

### - Projeto de Decreto Legislativo

PDL 38/01;

### - Projetos de Resolução

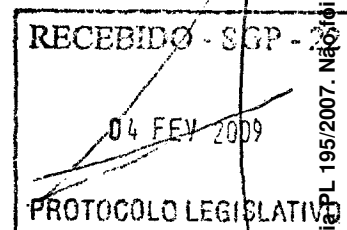
PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

### - Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL  
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01.0195 de 2007, 13/02/09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10/02/2009

**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00044/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 13 de 02 de 2009.

**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.

02/03/09

*Angela Bordin Andreoni*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
**SEP-2**

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 02/03/09 AS 17:00 hs  
POR *Raimundo*

SAÍDA: AS: h ASS:

Sr(a). *Jaquim*

Efetuar pesquisa.

SP. 03 / 03 / 2009.

*Raimundo Batista*  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

Sr(a). *Alessandra*  
Efetuar Pesquisa.  
SP. 20 / 08 / 2009

*Marcella Falbo Casagrande*  
Marcella Falbo Casagrande  
Procuradora Legislativa Supervisora  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAL

*Pesquisa efetuada.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerem juntado(s) o(s) documento(s) de

1213/2122. S.P. 15/01/10

Alessandra Labaki  
Técnico Administrativo

RF 11.130

25/08/09

*Alexandra Labaki*

Alexandra Labaki  
Técnico Administrativo  
RF 11.130



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 0195/07

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 11.108, de 31 de outubro de 1991, que dispõe sobre a publicação de textos de projetos de lei, decretos, resoluções e atos do Poder Executivo, originários de indicação dos Senhores Vereadores.
- Lei nº 10.741, de 23 de agosto de 1989, que dispõe sobre a publicação de textos de lei decretados pela Câmara Municipal de São Paulo.
- Lei nº 12.535, de 24 de dezembro de 1997, que dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 10.741, de 23 de agosto de 1989.
- Resolução nº 3 da Câmara Municipal de São Paulo, de 20 de março de 2003, que acrescenta as alíneas “d” e “e” ao inciso V do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.
- Projeto de Lei nº 209/06, de autoria do Vereador Goulart, que obriga a indicação da autoria legislativa quando da referência à lei municipal nos casos que especifica.

– À SGP-21 para prosseguimento.

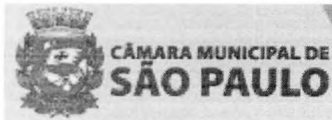
São Paulo, 03 de setembro de 2009

*Luciana de Fátima da Silva*

Luciana de Fátima da Silva  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 181.552

*Marcella Falbo Giacaglia*

Marcella Falbo Giacaglia  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393



## PESQUISA EM BASE DE DADOS

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 18 14  
Proc. N° 19.5 07  
Alessandro  
RF. 11.138

SUA SELEÇÃO

&gt;&gt; ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 11108

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 11.108 31/10/1991 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre a publicação de textos de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções e Atos do Poder Executivo, originarios de Indicações dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei Nº 497/1989 (ver documento)

Autor(es): Walter Abrahao

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

## Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

11108

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

**LEI Nº 11.108 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991.**  
(Projeto de Lei nº 497/89)  
(Vereador Walter Abrahão)

Dispõe sobre a publicação de textos de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções e Atos, do Poder Executivo, Originários de Indicações dos Senhores Vereadores.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, ao encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei originário de Indicação de Vereador, deverá mencionar seu autor na mensagem, fazendo constar seu nome no corpo da lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, ao baixar Decretos, Resoluções ou Atos, originários de Indicações do Vereador, deverá mencioná-lo no texto.

Art. 3º - As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 1991.

O Presidente,  
Arnaldo de Abreu Madeira

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de novembro de 1991.

O Diretor Geral,  
Nelson Takeo Shimabukuro

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : **legis**

Pesquisa : **10741**

Total de referências : **1**

Folha 15/16  
Proc. N° 135/07  
Alessandra Labaki  
RF. 11.136

1/1

Título: LEI Nº 10.741 23/08/1989 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre a publicação de textos de lei decretados pela Camara Municipal de Sao Paulo.

Projeto: Projeto de Lei Nº 194/1989 (ver documento)

Autor(es): Walter Abrahao

Alterações: Lei 12.535/1997 - Altera e acrescenta paragrafo unico ao artigo 1º desta Lei. (ver documento)

[ Back ]

PL 195/07

Folha 1814  
Proc. N° 195/07  
Alessandra C. S. S. S.  
RF. 11.136

LEI Nº 10.741, DE 23 DE Agosto DE 1989  
(Projeto de Lei nº 194/89, do Vereador Walter Abrahão)

Dispõe sobre a publicação de textos de  
lei decretados pela Câmara Municipal de  
São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de agosto de 1989, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As leis municipais, ao serem sancionadas e promulgadas, pelo Chefe do Poder Executivo, deverão conter o nome do autor do projeto que deu origem, no caso de ser ele vereador do Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a presente lei correrão por conta de orçamento próprio, suplementado se necessário.

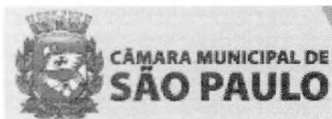
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de Agosto de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de Agosto de 1989.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal



## PESQUISA EM BASE DE DADOS

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO - SGP.3

Folha 1718  
Proc. N° 195/107  
Alessandra Cabral  
RP. 11.136

SUA SELEÇÃO

&gt;&gt; ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : 12535

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 12.535 24/12/1997 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Da nova redação e acrescenta paragrafo unico ao artigo 1º da Lei nº 10.741, de 23 de agosto de 1988, e da outras providencias.

Projeto: Projeto de Lei Nº 687/1997 (ver documento)

Autor(es): Ivo Morganti

Legislação explicativa: Lei nº 10.741/1989 - Dispoe sobre publicacao de textos de lei decretados pela Camara Municipal de Sao Paulo. (ver documento)

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

## Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

12535

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

LEI N. 12.535 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997

Dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei n. 10.741, de 23 de agosto de 1989, e dá outras providências.

(Projeto de Lei n. 687/97, do Vereador Ivo Morganti)

Celso Pitta, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n. 2/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n. 10.741, de 23 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As leis municipais, ao serem sancionadas e promulgadas, deverão conter o nome e a sigla partidária do autor do projeto que deu origem à lei, ainda que o autor da propositura não esteja mais no exercício do mandato.

Parágrafo único. Por ocasião da sanção e promulgação de propositura de parlamentar ou ex-parlamentar, que não mais possua vínculo com qualquer agremiação político-partidária, deverá constar da lei a sigla à qual o Vereador estava filiado no momento da apresentação do projeto à Câmara."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha

Proc. N°

Alessandra Labaki

RP. 11.136

Base de dados : **legis**

Pesquisa : **resolução AND 3**

Total de referências : **1**

1/1

Título: RESOLUCAO DA CMSP Nº 3 20/03/2003 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Acrescenta as alíneas "d" e "e" ao inciso V do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e das outras providências.

Projeto: Projeto de Resolução Nº 54/2001 (ver documento)

Autor(es): Ricardo Montoro

[ Back ]

RESOLUÇÃO 03 DE 20 DE MARÇO DE 2003

**(PROJETO DE RESOLUÇÃO 54/01)**  
**(VEREADOR RICARDO MONTORO - PSDB)**

*Acrescenta as alíneas "d" e "e" ao inciso V do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - O inciso V do artigo 17 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, fica acrescido das seguintes alíneas:

"d) determinar que, em toda publicação em que houver menção ao nome do Vereador, seja incluída a sigla do partido a que pertença, independentemente da legislatura;  
e) determinar a inclusão do nome do proponente, bem como da sigla do partido a que pertença, todas as vezes em que a publicação faça referência a qualquer projeto de sua iniciativa."

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de março de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de março de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

PROJETO DE LEI 01-0209/2006 do Vereador Goulart(PMDB)

Obriga a indicação da autoria legislativa quando da referência à lei municipal nos casos e específica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os servidores e agentes políticos municipais, em documentos ou manifestações escritas e verbais, sempre que aludirem à legislação municipal deverão indicar sua autoria legislativa.

Art. 2º As placas de orientação, sinalização, advertência ou indicativas de próprios municipais deverão conter a indicação da lei municipal pertinente, acompanhada da indicação de sua autoria legislativa.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"

RECEBIDO SGP-21  
Em 26 / 01 / 2010

Camilo José de Sant'Ana  
Assistente Parlamentar  
RF 100.358

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
sob n° 23. 02. 01. 19  
André Luiz Costa Lopes  
Técnico Administrativo  
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ..... **23**

do processo nº ..... 195 ..... de 2007 ..... 02 / 01 / 2013 ..... (a) .....

*André Gilescourt Lopes*  
Técnico Administrativo  
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

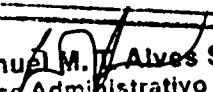
*Jader Augusto Pimenta*  
Jader Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP.21  
RF 10.860

RF 10.887  
10/01/2013.

|                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO<br>SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL<br>Requisitado em 13/02/2009<br>Arquivado no volume em 10/01/2013<br>Com 23 folhas.<br><i>Ubirajara</i> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ubirajara de Farias Prestes Filho  
Consultor Técnico Legislativo - História  
RF 11.215

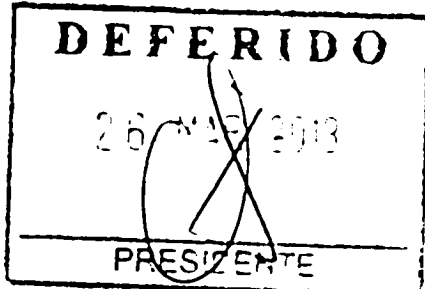
Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 24 e folha de informação  
sob nº 25 01 104/13

  
Lucas Manuel M. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Noemi Nonato



**REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13- 00293/2013

**REQUEIRO**, à Douta Mesa, com fundamentos no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos Projetos de autoria do Vereador Eliseu Gabriel para o devido prosseguimento de suas tramitações, a saber:

**Projetos de Lei**

PL 61/2001, PL 497/2001, PL 79/2002, PL 80/2002, PL 94/2002, PL 198/2002, PL 99/2002, PL 214/2002, PL 248/2002, PL 328/2002, PL 388/2002, PL 564/2002, PL 732/2002, PL 4/2003, PL 5/2003, PL 168/2003, PL 366/2003, PL 367/2003, PL 544/2003, PL 601/2003, PL 698/2003, PL 57/2004, PL 87/2004, PL 97/2004, PL 381/2004, PL 388/2004, PL 405/2004, PL 420/2004, PL 464/2004, PL 134/2007, PL 183/2007, PL 184/2007, PL 195/2007, PL 241/2007, PL 242/2007, PL 296/2007, PL 342/2007, PL 343/2007, PL 386/2007, PL 87/2007, PL 391/2007, PL 92/2007, PL 415/2007, PL 734/2007, PL 237/2008, PL 442/2008, PL 443/2008, PL 448/2008, PL 59/2009, PL 541/2009, PL 552/2009, PL 588/2009, PL 116/2010, PL 12/2011, PL 150/2011, PL 185/2011, PL 291/2011, PL 96/2011, PL 313/2011, PL 314/2011, PL 435/2011, PL 436/2011, PL 506/2011, PL 533/2011, PL 546/2011, PL 556/2011, PL 566/2011, PL 594/2011, PL 10/2012, PL 11/2012, PL 12/2012, PL 38/2012, PL 62/2012, PL 116/2012, PL 117/2012, PL 129/2012, PL 150/2012, PL 153/2012, PL 230/2012, PL 233/2012, PL 282/2012, PL 283/2012, PL 323/2012, PL 52/2012, PL 384/2012, PL 414/2012, PL 421/2012, PL 473/2012, PL 494/2012, PL 498/2012, PL 99/2012, PL 507/2012, PL 514/2012, PL 515/2012, PL 516/2012, PL 541/2012, PL 544/2012, PL 45/2012.

**Projeto de Decreto Legislativo**

PDL 91/2012

**Projetos de Resolução**

PR 69/2001, PR 18/2002, PR 19/2002, PR 44/2003, PR 14/2007, PR 2/2011, PR 11/2012

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica**

PLO 13/2001, PLO 1/2007, PLO 4/2011, PLO 2/2012, PLO 3/2009.

Sala das Sessões,

**NOEMI NONATO**  
Vereadora - Líder PSB

27 MAR 2013

SPC



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25  
do processo nº 01-195 de 20 07 01, 04, 13 (a) \_\_\_\_\_

Lucas Manuel M. T. Alves Soto  
Técnico Administrativo  
RF 11.234

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0293/2013.

28/03/2013

**SOLANGE RAINONE DOS SANTOS**  
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

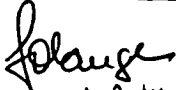
Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0293/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

01/04/13  
**ADRIANA DE FRANÇA SILVA**  
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

21/4/13  
**Adriana Cicone**  
Assistente Administrativo  
Recebe em 2013

A SGP - 21  
15/4/13  
  
 Solange Raimona dos Santos  
 Supervisora de SGP-22  
 RF 19.891

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.  
02/01/2017

  
 Lizia Odeiro  
 Supervisora de Equipe de  
 Apoio do Plenário - RGP 5  
 RF 11720

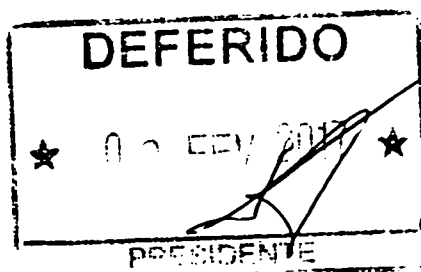
64772

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
 Requisitado em 01/09/2013  
 Arquivado novamente em 18/01/2017  
 Com 25 folhas.

  
 Adriana de França Silva  
 Consultor Técnico Legislativo  
 CRB 8/5579  
 RF 11.139

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
 documento(s) rubricado(s) sob  
 nº 26 e folha de informação  
 sob nº 27 13/02/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT  
 RF. 11.329

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Caio Miranda Carneiro

CIRO SOL PAVAN MONTAUT  
RF. 11.329**REQUERIMENTO**

RDS

81/2017

**Sr. Presidente**

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 17, I, "g" da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **DESARQUIVAMENTO** dos Projetos do Vereador Eliseu Gabriel, abaixo elencados, para o devido prosseguimento.

Sala das Sessões,

**Caio Miranda Carneiro**  
Vereador do PSB

**Projetos de Lei:** PL 61/2001, PL 497/2001, PL 79/2002, PL 80/2002, PL 94/2002, PL 198/2002, PL 199/2002, PL 214/2002, PL 248/2002, PL 328/2002, PL 388/2002, PL 564/2002, PL 732/2002, PL 4/2003, PL 5/2003, PL 168/2003, PL 366/2003, PL 367/2003, PL 544/2003, PL 601/2003, PL 57/2004, PL 87/2004, PL 381/2004, PL 388/2004, PL 405/2004, PL 420/2004, PL 464/2004, PL 195/2007, PL 241/2007, PL 242/2007, PL 296/2007, PL 342/2007, PL 343/2007, PL 386/2007, PL 387/2007, PL 391/2007, PL 392/2007, PL 415/2007, PL 734/2007, PR 14/2007, PL 237/2008, PL 434/2008, PL 442/2008, PL 443/2008, PL 448/2008, PL 552/2009, PL 588/2009, PL 115/2010, PL 116/2010, PL 148/2010, PL 343/2010, PL 291/2011, PL 296/2011, PL 313/2011, PL 314/2011, PL 506/2011, PL 533/2011, PL 546/2011, PL 556/2011, PL 566/2011, PL 11/2012, PL 12/2012, PL 117/2012, PL 129/2012, PL 283/2012, PL 421/2012, PL 515/2012, PL 516/2012, PL 520/2012, PL 521/2012, PL 541/2012, PL 544/2012, PL 545/2012, PL 219/2013, PL 179/2014, PL 209/2014, PL 231/2014, PL 319/2014, PL 475/2014, PL 534/2014, PL 84/2015, PL 108/2015, PL 225/2015, PL 333/2015, PL 334/2015, PL 532/2015, PL 534/2015, PL 600/2015, PL 607/2015, PL 608/2015, PL 654/2015, PL 26/2016, PL 27/2016, PL 28/2016, PL 29/2016, PL 30/2016, PL 101/2016, PL 187/2016, PL 215/2016, PL 228/2016, PL 295/2016, PL 296/2016, PL 352/2016, PL 361/2016, PL 422/2016, PL 423/2016, PL 424/2016, PL 454/2016, PL 488/2016, PL 570/2016, PL 571/2016, PL 587/2016, PL 588/2016, PL 589/2016, PL 590/2016, PL 591/2016, PL 592/2016, PL 593/2016, PL 614/2016.

**Projetos de Emenda à Lei Orgânica:** PLO 13/2001, PLO 3/2009, PLO 2/2012,**Projetos de Resolução:** PR 69/2001, PR 18/2002, PR 44/2003, PR 11/2012, PR 18/2015, PR 5/2016, PR 7/2016.

08 FEB 2017

Handwritten signature or mark.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado como folha nº 27

do processo nº 01-346 de 20.07.13.02.2017 (a) \_\_\_\_\_

**CIRO SOL PAVAN MORTARI**  
RF. 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

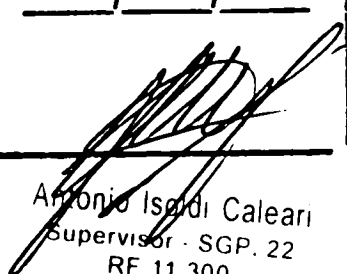
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-81/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017

  
**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

A SGP - 21  
16, 02, 17  
  
Antonio Isoldi Calleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300